



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 415, de 06 de ABRIL de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23272.000074/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 05 de abril de 2022, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) DEBORAH DE OLIVEIRA SANTORO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1583644, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada de trabalho em 50%, de acordo com a organização, junto a sua chefia imediata, conforme laudo médico pericial nº 060.174/2022, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Reitor Substituto